

**Designar membros para compor Grupo de Trabalho, criado pela Resolução SEGOVI nº 45, de 29 de abril de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução SEGOVI nº 45, de 29 de abril de 2021, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar de forma global a questão atinente ao consumo de água e de tratamento de esgoto pelos órgãos que compõem a Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO as indicações de membros efetuadas pelos órgãos que compõem o Grupo de Trabalho, na forma do art. 3º da Resolução SEGOVI nº 45, de 29 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Grupo de Trabalho, criado pela Resolução SEGOVI nº 45, de 29 de abril de 2021, será composta pelos membros indicados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

I - Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI;

Titular: Ana Patrícia da Cunha Oliveira, matrícula: 60/296.931-9;

Suplente: Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior, matrícula 60/324.332-6;

II - Procuradoria Geral do Município - PGM;

Titular: Marina Maria Viana de Menezes, matrícula 10/277.653-2;

Suplente: Ricardo Lopes Limongi, matrícula 11/221.192-8;

III - Controladoria Geral do Município - CGM;

Titular: Adriano Luiz Medina, matrícula 10/172.845-0;

Suplente: Antonio Carlos Rosaes, matrícula 11/277.560-9;

IV - Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

Titular: Marcelo de Almeida Salek, matrícula 11/245.449-4;

Suplente: Roberta de Oliveira Resende Ribeiro, matrícula 60/301.359-6;

V - Secretaria Municipal de Educação - SME;

Titular: Walter Alessandro Pontes dos Santos, matrícula 11/284.921-4;

Suplente: Fábio Schneider Ribeiro, matrícula 10/297.497-0;

VI - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI;

Titular: Leonardo Calixto de Lima Júnior, matrícula 10/268.154-2;

Suplente: José Mauro Carrilho Guimarães, matrícula 11/125.022-4;

VII - Secretaria Municipal de Esportes - SMEL;

Titular: Elizabeth Estevam Bagrichevsky, matrícula 10/170.591-2;

Suplente: Jonathan José Soares dos Santos, matrícula 60/323.494-5;

VIII - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB;

Titular: Eric Alessandro Souza Korber, matrícula 65484-2;

Suplente: Thais Pizzani Brito, matrícula 65125-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021.

*MARCELO CALERO*

D. O RIO 18.05.2021